



### PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 004/2022 que trata de denominação de rua, conforme ofício de número 032/2022

### I. DOS FATOS

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 032/2022, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 004/2022, afim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

## II. DA LEGISLAÇÃO

 Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saguarema.

#### III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 3450/2022, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, fora adquirido espelho cadastral do respectivo loteamento, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, onde fora constatado de que parte da rua encontra-se no limite da APA, porém, passível de ocupação.

Por fim, foi realizada pesquisa pública na legislação municipal já publicada, afim de se averiguar se o nome "Rua José Carlos de Siqueira Lopes" já fora atribuído a outra rua deste município, onde não foi localizada nenhuma legislação atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Sendo assim, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.

Entretanto, em pesquisa interna realizada nesta Administração, foi constatado de que o projeto de lei necessita de algumas atualizações.



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Saquarema Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



A rua em que se pretende atribuir a denominação, na verdade, vai de encontro a **Rua Trinca Ferro**, e não a Rua D, conforme foto do Google Earth anexada.

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do paciguste;
- · Cópia do Google Earth.

É o breve relatório.

# IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 004/2022, que visa denominar a **Rua José Carlos de Siqueira Lopes**, no bairro **Barra Nova**, na cidade de Saquarema – RJ, dando, assim, prosseguimento a Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 08 de março de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Mat 209279-4



# PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI № 004/2022 AUTORIA: ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

# PARECER DA COMISSÃO (PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa da Vereadora **ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, que dispõe sobre a denominação da Rua José Carlos de Siqueira Lopes, na localidade do Bairro Barra Nova - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua, a antiga Rua Projetada, que tem seu início na Avenida Litorânea e seu término na Rua D, no Loteamento Manitiba, no Bairro Barra Nova - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 13 de março de 2022.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO Vereador – Presidente

ODINE GARCIA RAMOS

Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA Membro